

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 079/93

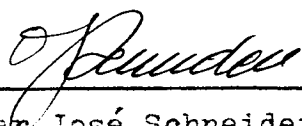
CRIA VAGA PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar uma vaga para o cargo de Agente de Administração - Anexo IV - Atividade de de Nível Médio ATNM.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 21 de junho de 1993.



Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal